Escolha um item.

Designação	Direito do Mar

Área de Formação (CNAEF)	ECTS	Nível EQF
413 – Gestão e administração	3	7 -Mestrado

	Presenciais	Online - síncronas	Online - assíncronas	TOTAL
Horas de contacto	6h	15h		21h
Horas de trabalho autónomo				60 h
Horas TOTAIS				81 h

Público a que se destina	- Profissionais do setor público: administradores, executivos de câmaras municipais; assessores; diretores de departamento; técnicos superiores; investigadores; professores; - Profissionais do setor privado: administradores; executivos; gestores; responsáveis de planeamento; investidores; consultores; advogados; investigadores; professores; jornalistas; empreendedores; - Estudantes: ensino superior, incluindo licenciaturas; pós-graduações; mestrados; doutoramentos.
Vagas (se aplicável)	Mínimo: 12 e máximo:30

1. Equipa docente/ Equipa de Formação

	nome	email	Science ID
Responsável científico IPVC	Iolanda Vieira	ivieira@estg.ipvc.pt	E915-57FB-97C3)
Docentes; Formadores/as	Armando Rocha	armandosilvarocha@gmail.com	0000-0002-8181-1512
		@	

2. Resumo

A importância do Direito do Mar no quadro português é por si só evidente por razões históricas, geográficas e económicas. Por isso, este seminário irá preparar os alunos para lidarem com questões ligadas à economia do mar.

PRR Plano de Recuperação e Resiliência · República Portuguesa · Financiado pela União Europeia NextGenerationEU · BlueDesign Alliance · ipvc Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Em função da limitação de tempo, foram feitas algumas opções relativas aos objetivos competenciais. Assim, ao longo deste módulo os alunos irão adquirir:

a) Conhecimentos sobre a governação dos vários espaços marítimos, incluindo os direitos e deveres dos Estados e outros players;

b) Conhecimentos sobre domínios específicos, mormente no quadro da proteção do ambiente marinho e do comércio marítimo;

c) Formação para um quadro metodológico global, transnacional, abrangente e transversal, que ultrapasse as dicotomias tradicionais (e.g. direito público v. privado, direito interno v. internacional).

3. Objetivos de aprendizagem

Com este módulo, pretende-se que os alunos adquiram uma compreensão crítica e abrangente sobre as regras e princípios centrais do direito do mar contemporâneo. Neste sentido, pretende-se que, no final do modulo, os alunos sejam capazes de identificar, descrever e avaliar criticamente as regras e princípios que disciplinam os usos e atividades marítimas, relacionar e comparar conceitos, relacionar problemas atuais do direito do mar (ex., a poluição dos oceanos) com os conflitos de interesses que lhes estão subjacentes, e identificar oportunidades e soluções de políticas públicas regulatórias em relação ao mar.

4. Conteúdos

I. INTRODUÇÃO

1. Evolução Histórica; 2. Princípios Fundamentais e Fontes; 3. Os Atores Relevantes.

II. A TENTAÇÃO TERRITORIAL

1. Os Espaços Marítimos sob Soberania ou Jurisdição Nacional; 2. Os Espaços Marítimos para além da Jurisdição Espacial Estadual; 3. A Delimitação de Fronteiras Marítimas; 4. O Ordenamento do Espaço Marítimo.

III. UM DIREITO 'SHIP-CENTRED'

1. Liberdades de Navegação.

IV. CONCEPÇÃO PÓS-ANTROPOCÊNTRICA

1. Proteção do Ambiente Marinho; 2. Conservação de Recursos Naturais Vivos e da Diversidade Biológica.

V. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

1. Resolução de Litígios no quadro da LOSC; 2. Resolução de conflitos ao nível nacional.

VI. DIREITO MARÍTIMO

PRR Plano de Recuperação e Resiliência · REPÚBLICA PORTUGUESA · Financiado pela União Europeia NextGenerationEU · BlueDesign Alliance · ipvc Instituto Politécnico de Viana do Castelo

5. Metodologias de ensino e aprendizagem

Por natureza, as aulas devem ser interativas, pelo que os momentos de exposição não prejudicam a adoção de um método socrático, em que o aluno é chamado a interrogar-se (e a interrogar o professor) sobre os diversos aspetos abordados em aula. Esta metodologia socrática é mais adequada para o nível de instrução dos alunos e tem em vista capacitá-los para uma compreensão crítica das atuais regras e princípios de direito do mar, das suas limitações, dos conflitos de interesse subjacentes e das oportunidades de regulação e políticas públicas.

6. Avaliação

Pretende-se avaliar os conhecimentos, capacidades e aptidões adquiridas e/ou desenvolvidas pelos formandos ao longo da formação e, simultaneamente, validar a própria ação de formação em termos de objetivos alcançados.

Será assim realizado um diagnóstico inicial, avaliação formativa contínua e avaliação sumativa, reunindo a informação necessária e suficiente para a realização da avaliação quantitativa e qualitativa dos formandos.

A avaliação dos alunos do curso assenta em duas componentes:

- Participação ativa nas aulas;

- Realização de um trabalho individual no final da ACD, com um tema a definir.

A avaliação é realizada numa escala de (0-20 valores). Para ser positiva implica uma nota superior ou igual a 9,5 valores;

Não se aplica a assiduidade mínima obrigatória;

7. Bibliografia (Deve optar apenas por uma norma de referenciação bibliográfica: ex. APA 6ª edição, Vancouver ou NP 405)

MONIZ, Ana et al. - Gestão Partilhada dos Espaços Marítimos. Coimbra: Gestlegal, 2018.

CONVENÇÃO das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), Montego Bay, 1982

Resolução da Assembleia da República n.º 60-B/97. D.R.E. I Série-A. 238 1º suplemento 5486(3)-5486(192) (Consult. 27 set. 2024). Disponível em WWW: <URL: https://dre.pt/pesquisa/-/search/152897/details/maximized>.

Serão disponibilizados aos alunos slides power point que podem ser usados como material de estudo.

PRR Plano de Recuperação e Resiliência · REPÚBLICA PORTUGUESA · Financiado pela União Europeia NextGenerationEU · BlueDesign Alliance · ipvc Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Aprovação em CTC (data):

(parecer)

PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU
BlueDesign Alliance
ipvc Instituto Politécnico de Viana do Castelo